



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.723, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.735, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.735/2025.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Geraldo Salatiel Junior

Suplente: Raniela Aparecida Ferreira

Titular: Rogério Augusto de Oliveira

Suplente: Gabriel Messias Tourino

Titular: João Paulo da Silva Leite

Suplente: Marlon Coimbra de Paula

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Leidinara Aparecida Guedes Rocha

Suplente: Barbara de Fátima Varollo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Titular: Mirlane Aparecida Pinto

Suplente: Breno Teófilo Ferreira

Titular: Roberta Aparecida Ferreira

Suplente: Silvia Maria Monteiro de Paula

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS exercerá suas competências na forma prevista na Lei Municipal nº 1.735/2025.

Art. 3º A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 31 de julho de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948